



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. UNIDADE DEMANDANTE

1.1 Nome da Unidade:

Coordenadoria de Políticas de Pessoal

1.2 Sigla da Unidade:

CDPOP

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade:

A aquisição de itens para sorteio durante o evento de comemoração do Dia do Servidor de 2026, justifica-se pela necessidade de viabilizar a adequada celebração da data, atendendo ao interesse público e aos objetivos estratégicos deste Regional. O evento, cujo plano consta no processo 0004381-98.2026.5.10.8000, encontra-se alinhado à Resolução CNJ nº 207/2015, na medida em que promove a valorização de ambientes de trabalho saudáveis e estimula o protagonismo individual no bem-estar coletivo. Ademais, a iniciativa dialoga com as diretrizes da Política de Gestão de Pessoas e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, contribuindo diretamente para o alcance do Objetivo Estratégico nº 9 do TRT10, que visa ao aprimoramento da gestão de pessoas.

O evento possui como objetivo central fomentar a aproximação entre os servidores, contribuindo para o desenvolvimento de relações mais harmônicas no ambiente de trabalho, enaltecendo a integração e o fortalecimento dos vínculos interpessoais entre os servidores. Nesse contexto, os recursos de entretenimento desempenham papel essencial, na medida em que incentivam a participação ativa, a interação espontânea e o engajamento dos presentes, criando oportunidades de convivência para além das atividades laborais cotidianas. Assim, o sorteio desses itens proporcionará maior engajamento dos participantes e alinha-se à finalidade do evento, que é fortalecer vínculos institucionais, valorizar o corpo funcional e contribuir para a melhoria do clima organizacional.

2.2 A necessidade de contratação decorre de uma exigência legal?

Não, embora a [Resolução CNJ nº 207/2015](#), estabelece diretrizes para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Contudo, a realização de sorteios durante o evento comemorativo do Dia do Servidor constitui medida inserida no âmbito da discricionariedade administrativa, adotada como instrumento de valorização institucional e de estímulo à participação dos servidores nas atividades promovidas pelo Tribunal.

A iniciativa encontra alinhamento com os princípios da Resolução CNJ nº 207/2015, da Política de Gestão de Pessoas e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, contribuindo para o fortalecimento do engajamento dos participantes e para o enriquecimento das ações desenvolvidas no evento. Além de conferir maior atratividade à programação, os sorteios tendem a ampliar a adesão dos servidores às oficinas e atividades propostas, potencializando seus resultados e promovendo maior integração e valorização do corpo funcional.

2.3 Quais unidades serão beneficiadas pela contratação?

Todas as Unidades do TRT 10ª Região do Distrito Federal e Tocantins.

2.4 Quais as consequências do não atendimento da demanda?

A não aquisição dos itens pretendidos poderá acarretar o empobrecimento qualitativo do evento institucional, comprometendo sua atratividade e, por conseguinte, reduzindo a adesão dos servidores. Tal cenário tende a frustrar o alcance dos objetivos institucionais que fundamentam a presente demanda, especialmente no que se refere ao fortalecimento do engajamento, à valorização do corpo funcional e à promoção do bem-estar no ambiente organizacional. Ademais, a redução do interesse e da participação do público-alvo implica risco direto à efetividade da ação administrativa planejada, podendo resultar em desperdício de recursos públicos indiretos (como estrutura, tempo de organização e mobilização institucional), bem como em prejuízo à imagem institucional.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1 Objeto da contratação:

Aquisição de itens para sorteio durante o evento de comemoração do Dia do Servidor de 2026, de **500 xícaras de café, parede dupla personalizadas (arte a ser fornecida após formalização contratual)** e **35 kits executivos com garrafa térmica personalizadas (arte a ser fornecida após formalização contratual)** para sorteio nas oficinas que serão realizadas no sorteio durante a Semana do Servidor, que será realizada no Tribunal do Trabalho da 10ª Região.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1 Quantidade estimada por ano:

Ite	Objeto	Descrição	Quantidade a ser registrada (und.)
01	Xícara para café parede dupla	Xícara em vidro borossilicato com capacidade mínima de 70ml, máxima de 80ml e estrutura de parede dupla, que impede que o calor alcance a parede externa personalizada (arte em 1 cor a ser entregue no ato de formalização contratual).	500
02	Kit executivo com garrafa térmica	Kit executivo ecológico personalizado 3 peças (arte em 1 cor a ser entregue no ato de formalização contratual). Contém: chaveiro de bambu com detalhe em metal, caderneta em bambu, capa dura, com aproximadamente 65 folhas, caneta de bambu com clipe metálico, elástico para lacre e suporte para caneta em nylon, e garrafa térmica com capacidade mínima de 400ml de inox, com parede dupla com botão e válvula para abertura ou tampa rosqueável.	35

4.2 A estimativa é baseada no histórico demandado nos últimos 3 a 5 anos? Demonstre.

Justifica-se que, durante a Semana do Servidor de 2025, foi realizada pesquisa de participação por meio do *Microsoft Forms*, tendo sido registradas 222 respostas, conforme dados constantes do formulário (SEI nº 0005980-09.2025.5.10.8000)

Embora o evento seja destinado à celebração do Dia do Servidor, sua programação contempla ações de valorização, saúde, integração e desenvolvimento, alcançando também os jovens aprendizes, estagiários e colaboradores terceirizados que atuam no âmbito do TRT10, em consonância com o caráter institucional e inclusivo da iniciativa.

Registra-se, ainda, que está prevista a realização da Homenagem por Tempo de Serviço aos Servidores, conforme Processo SEI nº 0006202-40.2026.5.10.8000, o que representa fator adicional de participação e, conseqüentemente, deve ser considerado na estimativa de público para o evento.

Os dados obtidos na pesquisa de participação de 2025 e da inclusão da Homenagem por Tempo de Serviço na programação bem como informação que ratifica a estimativa desejada:

1 - Para as xícaras (500 unidades): Estimam-se 500 xícaras considerando o público histórico participante (222 servidores em 2025) somado à projeção de presenças de estagiários, terceirizados e dos homenageados por tempo de serviço na edição de 2026, totalizando a expectativa de atendimento de até 500 pessoas.

2 - Kits executivos (35 unidades): O quantitativo de 35 kits executivos foi definido com base na programação do evento (3226148), prevendo-se o sorteio de nas seguintes programações:

2.1 - 9 (nove) kits para sorteio nas oficinas;

2.2 - 6 (seis) kits para o "Vínculo 10";

2.3 - 15 (quinze) kits para "3ª Mostra de talentos TRT10";

2.4 - 05 (cinco) para o encerramento.

Entende-se tecnicamente justificável considerar a possibilidade de aumento do público participante na edição subsequente, recomendando-se que essa projeção seja observada no planejamento e na estrutura necessária à realização do evento.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor estimado da contratação:

R\$15.000,00

5.2 Como se chegou a este valor preliminar?

Pesquisa de preços e pesquisa na internet com fornecedores locais.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Data de início de vigência da contratação ou ARP:

A data de vigência da contratação será em 30 de outubro de 2026.

6.2 Trata-se de contratação de fornecimento ou serviço continuado? Se sim, qual a data de encerramento da vigência do contrato atualmente vigente?

Não.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tabela de identificação do grau de prioridade:

Caso a solicitação não seja atendida, o impacto ou consequência <u>no TRT</u> será	Quanto a urgência da solicitação	Caso a solicitação não seja atendida o problema/situação a ser solucionado
a. () Extremamente grave b. (x) Grave c. () Sem gravidade	a. () É urgente e precisa de ação imediata b. (x) Não é urgente, mas precisa ser realizada o mais rápido possível c. () Não é urgente e pode esperar	a. () irá piorar rapidamente b. (x) irá piorar c. () não irá mudar
<u>Justifique, se marcou "a":</u>	<u>Justifique, se marcou "a":</u>	<u>Justifique, se marcou "a":</u>

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA DEMANDA

8.1 - A presente demanda **possui** vinculação ou dependência com o objeto de outros DFD's.
Documento de Formalização de Demanda (DFD) 3139583;
Documento de Formalização de Demanda (DFD) 3140856;
Documento de Formalização de Demanda (DFD) 3229407.

9. OBJETIVO ESTRATÉGICO

9.1 - A presente demanda está alinhada ao(s) Objetivo(s) Estratégico(s) assinalado(s) na tabela abaixo ([RA 35/2021-TRT10](#)):

Esta Contratação se alinha com:	N.º do Objetivo Estratégico	Nome do Objetivo Estratégico	Perspectivas
☐	1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Sociedade
☐	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
☐	3	Garantir a razoável duração do processo	Processos Internos
☐	4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
☐	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
☐	6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	
☐	7	Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa	Aprendizado e Crescimento
☐	8	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	
☒	9	Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas	
☐	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	

10. INFORMAÇÕES SIGEO

10.1 - Processo Administrativo da contratação em vigor (se houver): Não há.

10.2 - Contrato ou Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor (se houver): Não há.

10.3 - Item SIGEO: Nº 151112026468766

10.4 - Estimativa do valor para 12 meses no SIGEO: R\$ 15.0000,00

11. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

11.1 - Nome do servidor: Jéssica Damásio do Nascimento

11.2 - E-mail funcional: jessica.nascimento@trt10.jus.br

11.3 - Telefone: (61) 3348-1204



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA DAMÁSIO DO NASCIMENTO**, Coordenadora de Políticas de Pessoal, em 09/09/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadoresei.htm> informando o código verificador **3237832** e o código CRC **61B3120B**.

Versão 2 - aprovada em 01/03/2024 (processo 0000032-28.2021.5.10.8000)

3237832v2

0004826-19.2026.5.10.8000